


















Veja como devem funcionar os serviços em Paranavaí

SERVIÇO	ABRE	FECHA	COM CONDIÇÕES ESPECIAIS
Eventos / reuniões / concentração de pessoas			
Escolas e creches			
Missas e cultos religiosos			Permitidas gravações e transmissões on-line, com grupos de no máximo 5 pessoas
Feiras livre			Permitido com espaçamento de 5 metros de outra unidade e respeitando as regras de higiene e prevenção.
Estabelecimentos comerciais			
Estabelecimentos empresariais			
Escritórios de profissionais liberais			
Escritórios de associações e instituições não essenciais			
Hospitais e unidades de saúde			
Farmácias			
Dentistas			Apenas em situações de emergências/urgências
Laboratórios de análises clínicas			Apenas em situações de emergências/urgências
Fisioterapeutas e clínicas			Apenas em situações de emergências/urgências
Médicos e clínicas			Apenas em situações de emergências/urgências
Médicos veterinários e clínicas			Apenas em situações de emergências/urgências
Funerárias			Permitido, com velórios limitados a 20 pessoas
Coleta de lixo			
Bancos			Sem atendimento ao público, com garantia de manutenção e abastecimentos dos caixas-eletrônicos
Casas lotéricas			
Postos de combustível			Exclusivamente para abastecimento e trocas de fluidos automotivos
Correios			
Creches vinculadas a instituições de Saúde			
Cartórios Judiciais e Extrajudiciais			
Serviços de distribuição de água envasada			
Gás de Cozinha (GLP)			
Comércio varejista e/ou atacadista de oxigênio e outros gases			
Comércio varejista e/ou atacadista de produtos hospitalares e de limpeza usados para desinfecção			
Comércio varejista e/ou atacadista de materiais de construção civil			
Distribuidoras de medicamentos e materiais hospitalares			
Transporte coletivo urbano			Permitido desde que adotadas condições especiais de limpeza e desinfecção, e com ocupação dos veículos limitada a 50% da capacidade
Construção civil			Permitido desde que se evite mais que dois trabalhadores no mesmo ambiente
Supermercados, minimercados, açougues, mercearias, panificadoras, padarias e estabelecimentos congêneres			
Restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, ambulantes, sorveterias e estabelecimentos congêneres			Permitida a venda exclusiva de alimentos, desde que com retirada exclusiva no local ou entrega (delivery), sem consumo no local ou arredores
Produtos agrícolas e de alimentação animal			Permitida a venda por meio remoto com entrega (delivery) ou retirada no local, desde que o estabelecimento permaneça fechado para acesso ao público
Indústrias de alimentos			Permitido para evitar o desabastecimento, com recomendações de diminuição na circulação de pessoas e adoção de trabalho domiciliar para todos os setores possíveis
EstaR		